



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 449

NOVA ERA-MG , terça-feira , 29 de abril de 2025



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA de Nova Era/MG
Criado pela lei Municipal 1522/2001, alterado pela lei Municipal nº 1965/2014

RESOLUÇÃO Nº 07 de 28 de abril de 2025.

Dispõe sobre a aprovação a **AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FIA Nº 025/2025 - FIA DOS PROJETOS ENVIADOS PELA OSCs** para financiamento do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA de Nova Era.

A Comissão de Avaliação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nova Era, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º- Informar as entidades e respectivos projetos habilitados e inabilitados de acordo com os critérios do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FIA Nº 025/2025 - FIA.**

ENTIDADES E PROJETOS HABILITADOS		
ENTIDADE	PROJETO	VALOR
CRECHE LAR DE JESUS	CONEXÕES DO SABER	R\$115.387,80
CRECHE VICENTE ANSELMO MARTINS	FORTALECER	R\$126.837,80
CRECHE PINGOS DE MEL	DANÇANDO,CANTANDO E ENCANTANDO	R\$ 65.664,60

ENTIDADES E PROJETOS INABILITADOS			
ENTIDADE	PROJETO	VALOR	MOTIVO
APAE	MULTI-DESENVOLVIMENTO	R\$256.534,72	Inscrição indeferida de acordo com o artigo 14º <i>A inscrição somente será finalizada se forem anexados todos os documentos solicitados.</i> Não foram entregues os orçamentos e/ou justificativa referente ao motivo da não apresentação de 3(três) orçamentos conforme a parágrafo segundo do artigo 7º <i>Os Projetos que preveem contratação de prestação de serviço e profissionais, bens materiais (equipamentos de informática, eletrônicos, eletrodomésticos, eletro portáteis, instrumentos musicais) entre outros, deverão apresentar tabela geral de gastos estipulados e descrição dos mesmos (Anexo III). Apresentar 03 (três) orçamentos com timbre e assinatura das empresas, podendo ser pela internet através de sites oficiais em caso de necessidade.</i>
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL ESPORTIVA	CAPOERÊ	R\$68.672,70	Inscrição indeferida de acordo com o artigo 14º <i>A inscrição somente será finalizada se forem anexados todos</i>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 449

NOVA ERA-MG , terça-feira , 29 de abril de 2025



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA de Nova Era/MG
Criado pela lei Municipal 1522/2001, alterado pela lei Municipal nº 1965/2014

RENOVAÇÃO ERÊ CAPOEIRA			<i>os documentos solicitados.</i> A descrição técnica do Projeto (Anexo III) não foi entregue conforme modelo disponibilizado no edital. Não foram entregues os orçamentos e/ou justificativa referente ao motivo da não apresentação de 3(três) orçamentos conforme a parágrafo segundo do artigo 7º <i>Os Projetos que preveem contratação de prestação de serviço e profissionais, bens materiais (equipamentos de informática, eletrônicos, eletrodomésticos, eletro portáteis, instrumentos musicais) entre outros, deverão apresentar tabela geral de gastos estipulados e descrição dos mesmos (Anexo III). Apresentar 03 (três) orçamentos com timbre e assinatura das empresas, podendo ser pela internet através de sites oficiais em caso de necessidade.</i>
---------------------------	--	--	---

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 28 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br GRAZIELA APARECIDA OLIVEIRA PINTO
Data: 29/04/2025 11:23:14-0300
Verifique em <https://validar.i6.gov.br>

Presidente do CMDCA
Nova Era - MG



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 449

NOVA ERA-MG , terça-feira , 29 de abril de 2025



ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/2025

CREDENCIAMENTO PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DURANTE O FESTIVAL GASTRONÔMICO DE NOVA ERA 2025.

Onde lê-se:

~~IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO~~

~~4.1 Poderão participar deste Credenciamento:~~

~~c) Empresas da área de promoção de entretenimento (brinquedos infantis infláveis e afins) com atuação pertinente às condições do objeto deste Edital;~~

Passa-se a ler:

IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Credenciamento

c) Empresas da área de promoção de entretenimento (brinquedos infantis infláveis e afins) com atuação pertinente às condições do objeto deste Edital; do qual o credenciamento e Ocupação das Vagas para Espaço Brinquedos infláveis e pula-pula: Serão disponibilizados 08 (oito) espaços para instalação de brinquedos infláveis e 02 (dois) espaços para pula-pula. A ordem de escolha será definida por sorteio entre os credenciados habilitados. O primeiro sorteado terá o direito de selecionar os brinquedos infláveis que deseja instalar, até o limite máximo de 08 (oito) unidades e sorteio de até o limite de 02 (duas) unidades de pula pula. Caso o primeiro sorteado opte por instalar menos de 8 (oito) brinquedos infláveis, o segundo sorteado será convocado para preencher as vagas remanescentes, sendo vedada a repetição dos modelos de brinquedos já escolhidos pelo primeiro sorteado. Esse procedimento será repetido sucessivamente, caso ainda restem vagas, respeitando a ordem de sorteio.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 449

NOVA ERA-MG , terça-feira , 29 de abril de 2025

Onde se lê:

~~VII – DO CREDENCIAMENTO:~~

~~1-O credenciamento será homologado mediante a apresentação de todos os documentos exigidos e o comparecimento na data do sorteio.~~

~~2-Poderá obter autorização de uso da área o interessado que atender cumulativamente aos seguintes critérios:~~

~~a) Apresentar corretamente a documentação exigida nos itens 2.2.1 e 2.2.2 deste Edital; b) Não estar suspenso de participação em licitação e/ou impedido de contratar com o Município de Nova Era, nem declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, sob pena de responsabilização conforme a Lei nº 14.133/2021.~~

Passa-se a ler:

VII - DO CREDENCIAMENTO:

O credenciamento será homologado mediante a apresentação de todos os documentos exigidos e o comparecimento na data do sorteio.

2 Poderá obter autorização de uso da área o interessado que atender cumulativamente aos seguintes critérios:

a) Apresentar corretamente a documentação exigida nos itens 1.1 e 1.2 deste Edital (pág 05); b) Não estar suspenso de participação em licitação e/ou impedido de contratar com o Município de Nova Era, nem declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, sob pena de responsabilização conforme a Lei nº 14.133/2021.

Nova Era, 29 de abril de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 449

NOVA ERA-MG , terça-feira , 29 de abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG DISPENSA Nº 32/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2025

Torna pública a abertura de processo para contratação de serviços elétricos para instalação elétrica na Fazenda da Vargem, Praça Dona Mariazinha e na Passarela, no município de Nova Era - MG.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL:

Até dia 05/05/2025 às 17:00 horas, através do e-mail: compras@novaera.mg.gov.br

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

TXAI SILVA
COSTA:117
51997618

Assinado de forma
digital por TXAI SILVA
COSTA:11751997618
Dados: 2025.04.29
17:25:44 -03'00'